

FLS 48

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017 E 2018”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 28 de Junho de 2017, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 191.407,60 (Cento e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

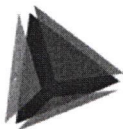
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FIS 49

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	67		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017 E 2018.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800412361120120353390330000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	191.407,60		
Data de Lançamento do Edital	12/06/2017	Data Registro	12/06/2017
Data da Abertura das Propostas	28/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 3318368903,0 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 50

Ofício n.º 011/2017

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Junho de 2017


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017
- TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017
- TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:
CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 12/06/17
às 14 horas e 51 min.
Clarice Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, SOLDA LEVE, ELÉTRICA E GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 28/06/2017. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 09 de junho de 2017. MILTON JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

51129/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2017

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 30/06/2017. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 09 de junho de 2017. MILTON JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

51130/2017

Rio Azul

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital Pregão Presencial, nº 36/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, MODELO 2017/2017, ZERO KM, ficando a nova data de abertura para o dia 27 de junho de 2017 às 08h e 30min.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 38/2017, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 27 de junho de 2017 às 13h e 30 minutos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO, COZINHA, FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - REPROGRAMAÇÃO IGD SUAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 42/2017, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 29 de junho de 2017 às 15h, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS URBANO-ESCOLAR USADOS, PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS SENTADOS, MODELO/ANO NÃO INFERIOR A 2006/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 43/2017, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de junho de 2017 às 08h e 30 minutos, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, PISO PODO TÁTIL E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 44/2017, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de junho de 2017 às 13h e 30 minutos, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURAS E PARCELADAS DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS BEM COMO EVENTUAIS ACONTECIMENTO A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO NO DECORRER DO ANO.

Os Editais e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 13 de junho de 2017.

Rio Azul, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Skalicz Solda.

Prefeito Municipal

51540/2017

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 105/2017.

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO PARA OS ACOLHIDOS NA CASA ABRIGO CONFORME PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA CONVÊNIO N.º 114/2016, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 28/06/2017 às 08h00min, no Município de Santa Helena.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena, 07/06/2017.

FABIANE MORANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

51583/2017

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de um médico clínico geral (pessoa jurídica) para atendimento junto a atenção básica (PSF) sendo 40 hrs semanais, e plantões ordinários junto ao hospital e maternidade publico municipal de Santa Maria do Oeste." Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- Pr, localizada na Rua José de França Pereira, 10, Centro.

Data de entrega dos documentos: No dia 29 de Junho de 2017, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Valor Máximo Global: R\$ 548.539,92 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

- Critério de Julgamento: Menor Preço Global

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: 042-3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2017.

Viviane Luks penteadó

Presidente da Comissão de Licitação

51523/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017 E 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 28 de Junho de 2017, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 191.407,60 (Cento e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

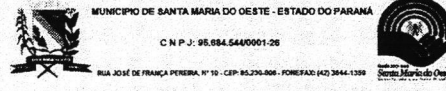
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira

51376/2017



C.N.P.J.: 05.684.544/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017 E 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 28 de Junho de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

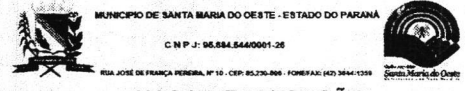
- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 191.407,60 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



C.N.P.J.: 05.684.544/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.669/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDIMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA (PSF) SENDO 40 HRS SEMANAIS, E PLANTÕES ORDINÁRIOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 29 de Junho de 2017, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 548.539,92 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

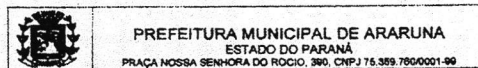
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (042) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Junho de 2017.

Viviane Lucka Penteado
Presidente da Comissão de Licitação



PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

IV - inexistência do cargo no Quadro de Servidores Efetivos; ou
V - nomeação para ocupar cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º. A contratação decorrente de vacância, insuficiência ou inexistência de cargo será realizada pelo prazo suficiente à reestruturação e criação de cargos ou mesmo pela sua ampliação e a consequente realização do respectivo concurso público, ressalvados os casos em que existam candidatos habilitados por concurso público em vigência para os respectivos cargos.

§ 3º. A reestruturação e criação de cargos ou mesmo pela sua ampliação e a consequente realização do respectivo concurso público é de ficar a cargo do Poder Executivo após devido planejamento e adequação orçamentária.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§ 1º. O processo seletivo simplificado consistirá, preferencialmente, em prova de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, levando-se em consideração as especificações de cada cargo ofertado, a serem definidas no Edital de convocação.

§ 2º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

§ 3º. O processo seletivo simplificado deverá atender, ao menos, aos seguintes pressupostos mínimos de validade:

- I - estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no Edital de convocação;
- II - inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social;
- III - vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 12 (doze) meses.

Art. 5º. As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância da Lei Orgânica do Município bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. O caput do presente artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-



PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

se apenas como gastos de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios ajustes e termos de cooperação.

§ 2º. As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, contendo:

- I - justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação nos termos do inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal;
- II - caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei;
- III - peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal ou número de horas/aulas, salário e/ou contraprestação, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede e necessidade de pagamento de gratificações decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;
- IV - a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações;
- V - pronunciamentos das Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda, contendo:

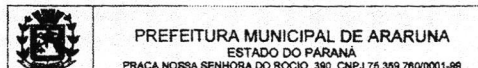
- a) a Secretaria Municipal de Administração emitirá informações técnicas sobre a função a ser desenvolvida, salário e/ou contraprestação, bem como sobre a necessidade da contratação dentro do previsto na presente Lei;
- b) a Secretaria Municipal de Fazenda emitirá informação sobre o impacto financeiro das solicitações, bem como sobre o orçamento e programação, a disponibilidade financeira de recursos para a realização das contratações solicitadas, em obediência às disposições constitucionais.

§ 3º. Os órgãos ou entidades contratantes deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração relatório pormenorizado das contratações efetivadas para controle de aplicação do disposto nesta lei e da força de trabalho.

Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários, a contratação para as funções de professor nas Instituições Municipais de Ensino e do Quadro Próprio do Magistério, respeitadas as disposições dos incisos XVI e XVII do art. 129 da Lei Orgânica Municipal, dos incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Estadual; e, dos incisos XVI e XVIII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do



PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

§ 1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada de imediato ao contratado para encerramento do contrato e pagamento das verbas inerentes.

§ 3º. No caso do inciso IV, o contrato será extinto imediatamente, cuja obrigação de informar a entidade contratante cabe ao contratado.

Art. 14. As contratações para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal, efetivadas anteriormente à publicação desta lei, terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem a este regime especial, sem redução de remuneração.

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas as contratações previstas no Edital de Licitação Municipal efetivamente e autorizadas, que ainda



CNPJ: 08.280.001-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitação nº067/2017, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REABILITAÇÃO URBANA DA AVENIDA DAS PALMEIRAS E AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES AO EDITAL. Contrato de Repasse OGU nº 824680/2015 - Operação 1027306-64-Programa Planejamento Urbano, por proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e